



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Venâncio Aires

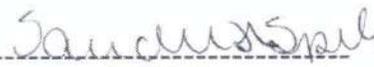
CARTA DE HABITE-SE P/ Prédio Público

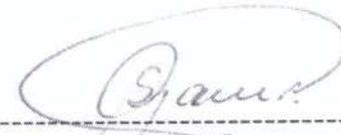
Por este documento, de acordo com o artigo 20 do Código de Obras deste município, concedo a licença para ser habitado o prédio de propriedade de **MP- PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, situado na Rua Berlim da Cruz, Quadra nº 290, Lote administrativo nº 02, por terem sido julgadas aceitáveis nesta data suas condições de habitabilidade.

Área de piscina.....m²/m³
Área construída.....m² misto, sendo que:
Área construída.....640,20 m² em alvenaria
Área construída m² em madeira
Área construída m² galpão em alvenaria,

conforme a (s) planta (s) protocolada (s) sob,
Nº 4.475 em 14 de maio de 2.004.

Venâncio Aires, 26 de novembro de 2.004.


Sandra L. Richmann Sperto
ARQ. CREA 47842


Gilberto Gauer
Fiscal de Obras

Carta de habite-se
R\$ 15,09



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires

CARTA DE HABITE-SE P/ Prédio Institucional

Por este documento, de acordo com o artigo 20 do Código de Obras deste município, concedo a licença para ser habitado o prédio de propriedade de **MINISTÉRIO PÚBLICO – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, situado na Berlim da Cruz, nº 1260, quadra nº 290, lote administrativo nº 02, por terem sido julgadas aceitáveis nesta data suas condições de habitabilidade.

Área de piscina.....	m ² em fibra.
Área construída	m ² misto, sendo que:
Área construída	m ² em alvenaria;
Área construída	153,95	m² em estrutura metálica.

Conforme a(s) planta(s) protocolada(s) sob:
Nº 12825 em 05 de dezembro de 2008.

Venâncio Aires, 22 de dezembro de 2009.

Resp. Téc. DIONISIO GENARO DE ALMEIDA
Eng.º Civil - CREA 59.227 - 9.ª Reg

Miguel Antoni
Fiscal de Obras
Matr. 5764/9